COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 009.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.050/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade da "Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto", com o encargo de destinação para a área da saúde, nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário, vencido o voto da vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro